

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2017, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Dispõe sobre SISPACTO-Pacto pela Saúde 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima vigésima segunda reunião extraordinária, realizada no dia 9 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 770/91 e 1211/2001, pela Lei Federal 8142/90 e Resolução nº 453 do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, e

CONSIDERANDO as apresentações dos indicadores estabelecidos para o ano de 2017 do processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, dispostos na Resolução nº 8/2016 da Comissão Intergestores Tripartite;

**Resolve:**

**1. Aprovar o SISPACTO-Pacto pela Saúde 2017.**

**JAIR FRANCISCO LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 002, de 09 de março de 2017, nos termos da legislação vigente.

**Hissam Hussein Dehaini**  
Prefeito do Município de Araucária

**A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.**